



CIDADANIA ESPECIAL

Ano I – Nº 4 – Jornal do Senado – Brasília, segunda-feira, 6 de outubro de 2003

Senado edita e doa livros em braile

O Senado, por meio da Secretaria Especial de Editoração e Publicações (Seep), edita e distribui, gratuitamente, livros em braile para instituições que trabalham com deficientes visuais. Entre os mais de trinta títulos disponíveis estão exemplares da Constituição, o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Lei de Doações de Órgãos. As instituições interessadas devem se cadastrar pelo serviço 0800 – A Voz do Cidadão, no telefone 0800-612211.

Desde a última quinta-feira, o Senado oferece em braile a lista de matérias que serão votadas em Plenário. Também está sendo formulado um relatório de acessibilidade para que tanto as dependências como os serviços de comunicação da Casa estejam de acordo com as necessidades de todos os cidadãos.

Sugestões ao Estatuto do Deficiente

O projeto que institui o Estatuto do Portador de Deficiência foi apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) no início do ano com o objetivo de regular os direitos dessa parcela da população brasileira. A proposta pretende condensar as leis vigentes e garantir políticas públicas mais eficientes (PLS nº 006/03). Cópias do projeto foram enviadas para mais de duas mil instituições, que têm até o dia 31 de outubro para apresentar suas propostas.

A matéria tem como relator o senador Flávio Arns (PT-SC), que preside a Subcomissão das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. No próximo dia 22, a subcomissão vai promover uma audiência pública para discutir o projeto.

Para enviar as sugestões, utilize o serviço 0800 – A Voz do Cidadão, no telefone 0800-612211.

Igualdade e cidadania aos portadores de deficiência

Nesta quarta edição do *Especial Cidadania*, publicamos as principais leis dirigidas às pessoas portadoras de deficiência (PPD) em áreas como saúde, trabalho e educação. Dentre outros instrumentos legais, o Decreto nº 3.298/99 é o mais importante.

Para garantir e ampliar esses

direitos, está em discussão no Senado o projeto que institui o Estatuto do Portador de Deficiência. Até o dia 31 de outubro, a sociedade pode enviar as suas sugestões.

Incluimos também endereços úteis onde é possível obter informações direcionadas para essa parcela da população.

Segundo dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2000, os portadores de deficiência somam 24,6 milhões de pessoas. Desse, 13,2 milhões são mulheres e 11,4 milhões são homens, sendo que a maioria apresenta problemas visuais.

Veja a legislação que garante direitos

DIREITO AO TRABALHO

A Constituição federal proíbe qualquer discriminação ao trabalhador portador de deficiência. A Lei nº 8.112/90 assegura 20% dos cargos e empregos públicos para as PPD. A Lei nº 8.213/91 introduziu a reserva de mercado para as empresas privadas, o que veio a ser regulamentado pelo Decreto nº 3.298/99. Com ele, a empresa com cem ou mais funcionários é obrigada a preencher de 2% a 5% de cargos com pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiência.

DIREITO À EDUCAÇÃO

A Lei nº 4.024/61 diz que a educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade, e que toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções. Já a Lei nº 5.692/71, que trata do ensino de 1º e 2º graus, diz que os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais devem receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos conselhos de educação. A Constituição prevê atendimento educacional especializado, de preferência na rede regular de ensino, para todos.

DIREITO À SAÚDE

A Lei nº 9.656/98, que trata dos planos e seguros de saúde, proíbe que haja qualquer impedimento em decorrência da deficiência. Já o Decreto nº 3.298 fixa uma série de garantias, como atendimento domiciliar, psicológico, reabilitação, ajuda técnica que inclui próteses e



ACESSO Locomoção é um dos direitos garantidos pela Constituição

equipamentos. As vítimas da talidomida têm prioridade no fornecimento de próteses e demais instrumentos, bem como nas intervenções cirúrgicas e assistência médica pelo SUS (Lei nº 8.686/93).

TRANSPORTE GRATUITO

A Lei nº 8.899/94 concede passe livre aos portadores de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual. O benefício é concedido junto ao Ministério dos Transportes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Lei nº 8.742/93 assegura ao portador de deficiência o direito de receber um salário mínimo mensal, desde que comprove ter uma renda inferior a ¼ do salário mínimo. A Lei nº 7.070/82 assegura pensão especial vitalícia às vítimas da talidomida e o acesso, por todos, aos programas governamentais de ga-

rantido pela Lei nº 7.853/89.

ISENÇÕES E BENEFÍCIOS

Isenções de ICMS e IPI para veículos destinados a uso de parapléicos ou de PPD (Lei Complementar nº 53/86 e Lei nº 8.899/94). Isenção de IOF para as operações de financiamento de automóveis de passageiros de fabricação nacional (Lei nº 8.383/91). Isenção do Imposto de Renda pelos benefícios auferidos pelos deficientes mentais (Lei nº 8.687/93) e deduções com aparelhos, materiais e despesas (Instrução da Receita Federal nº 15/01).

ACESSIBILIDADE

Para facilitar a locomoção e o acesso, a Constituição e a Lei nº 10.098/00 estabelecem normas e critérios básicos; a Lei nº 7.405/85 torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso em todos os locais e serviços que permitam a utilização pelas PPD. Já a Lei nº 9.045/95 disciplina a obrigatoriedade de reprodução, pelas editoras de todo o país, de obras em braile, e permite a reprodução, para cegos, de obras já divulgadas, sem finalidade lucrativa.

OUTRAS

A Lei nº 9.867/99 prevê a instituição de cooperativas sociais, visando à integração social das pessoas em desvantagem no mercado. A Lei nº 8.666/93 dispensa de licitações a contratação, pelos entes públicos, de associações de portadores de deficiência sem fins lucrativos para prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra. A Lei nº 10.436/02 garante o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

INFORMAÇÕES ÚTEIS

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde)
Responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa com deficiência, em defesa dos direitos e da promoção da cidadania.
> Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 210
70064-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 429.3683
www.presidencia.gov.br/sedh/corde

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade)
Acompanha e avalia o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Recebe denúncias e orienta na formação dos conselhos estaduais e municipais.
> Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 211
70064-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 429.9219
www.presidencia.gov.br/sedh

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Atua na defesa dos direitos constitucionais do cidadão. O manual *O acesso de pessoas com deficiência às classes e escolas comuns da rede regular de ensino* está disponível no site.
> Telefone: (61) 3031-6000
www.pgr.mpf.gov.br/pfdc/pfdc.html

Ministério dos Transportes
Informações sobre o passe livre
> Caixa Postal – 9.800
CEP 70001-970 – Brasília (DF)
Telefone: 0800-61-0300
www.transportes.gov.br

OUTRAS ORGANIZAÇÕES

Rede Saci – Informações sobre deficiência e inclusão social.
www.saci.org.br

Entre Amigos – Notícias, fórum e banco de dados.
www.entreamigos.com.br

AACD – Informações sobre atendimento.
www.aacd.org.br

Apae Brasil – Legislação, notícias e endereço das Apaes pelo Brasil.
www.apaebrazil.org.br

Instituto Ethos – Distribui o manual *O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência*.
www.ethos.org.br

Escola de Gente – Promove oficinas inclusivas e edita o *Manual da Mídia Legal*.
www.escoladegente.org.br

Acessibilidade – Site português com programas para facilitar o acesso digital aos PPD.
www.acessibilidade.net

Instituto Benjamin Constant – Fundação para pessoas com deficiência visual.
www.ibcnet.org.br

CEDIPOD – Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência.
www.cedipod.org.br



Discriminar pessoas com deficiência é crime – Lei nº 7.853/1989